

Kaline dos Santos Ferreira (Advogada da União, Coordenadora Nacional da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal e Professora da Universidade Federal da Bahia)

Marco Antônio dos Santos Rodrigues (Procurador do Estado – PGE/RJ e Professor da Universidade Estadual do Rio de Janeiro)

Data: 28/07  
5º Painel: O papel da consensualidade na redução de litígios fiscais

Horário: 9:00 – 10:30  
Palestrantes:

Alcione Benedita de Lima (Procuradora do Estado – PGE/SP)  
Danielle Eugenne Migoto Ferrari Frattini (Procuradora do Estado – PGE/SP)

Daniilo Barth Pires (Procurador do Estado – PGE/SP)  
Rogério Campos (Procurador da Fazenda Nacional e Secretário Executivo da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Governo do Estado de São Paulo)

Conferência de encerramento: Consensualidade e Advocacia Pública

Horário: 10:45 – 12:15  
Palestrantes:

Carlos Ari Sundfeld (Advogado, Professor da FGV Direito/SP e ex-procurador do Estado – PGE/SP)  
Inês Maria dos Santos Coimbra – Procuradora Geral – PGE/SP

O evento será realizado nos dias 26, 27 e 28 de julho de 2023 e serão disponibilizadas 60 (sessenta) vagas presenciais.

Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados ao Serviço de Aperfeiçoamento do CE, até o dia 21 de julho de 2023, às 14h, por meio do formulário acessível no seguinte link: <https://forms.office.com/r/nTbxcV0eCW>

Caso o número total de interessados supere o número de vagas oferecidas, será realizado sorteio em sessão pública nas dependências da sede do Centro de Estudos, às 16h30 daquela data.

O pagamento de diárias e reembolso de transporte observará os termos das Resoluções PGE n.º 23 e 24, de 15.09.2020.

## Transportes Metropolitanos

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### POSTO REGIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

**Despacho do Supervisor, de 05-07-2023**  
PR-RMSP/TCF/1231/23  
Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88 e 36.963/93, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.

Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 28 - Operar serviço de transporte coletivo de Fretamento, sem estar registrado na STM.

CLABRIEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
----	-------	------	-------

05010/23 2580846-C 27/06/2023 R\$ 130,31

**Despacho do Supervisor, de 05-07-2023**

PR-RMSP/TCR/1232/23

Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.

Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 57 - Executar serviço de transporte coletivo regular não autorizado pela STM.

VANILDA PEREIRA CAMERAO

RF	AIIPM	DATA	VALOR
----	-------	------	-------

05128/23 2582211-E 30/06/2023 R\$ 2606,11

**Despacho do Supervisor, de 05-07-2023**

PR-RMSP/TCF/1233/23

Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88 e 36.963/93, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.

Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 28 - Operar serviço de transporte coletivo de Fretamento, sem estar registrado na STM.

FABIO ANTONIO DE NORONHA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
----	-------	------	-------

05146/23 2582223-C 30/06/2023 R\$ 130,31

**Despacho do Supervisor, de 05-07-2023**

PR-RMSP/TCF/1234/23

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88 e 36.963 de 23/06/93, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 28 - executar serviço de transporte coletivo de passageiros de interesse metropolitano sob regime de fretamento, sem estar registrado na Secretaria dos Transportes Metropolitanos.

APAV-F Data da Infração Placa do Veículo Proprietário/Condutor

57594-B 04/07/2023 GFC 2273 ULTRA SJA TRANSPORTES INTERURBANOS

**Despacho do Supervisor, de 05-07-2023**

PR-RMSP/TCR/1235/23

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 24.675 de 30/01/86, alterado pelo Decreto 27.436 de 07/10/87, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 57 - executar serviço de transporte coletivo regular de passageiros não permitido ou autorizado pela Secretaria dos Transportes Metropolitanos.

APAV-F Data da Infração Placa do Veículo Proprietário/Condutor

57595-D 04/07/2023 DCE 8778 WIVISON FARIAS DIAS

**Despacho do Supervisor, de 05-07-2023**

PR-RMSP/TCF/1236/23

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88, 36.963 de 23/06/93 e 51.396 de 21/12/06, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 28-A - veículo pertencente a empresa registrada que não estiver cadastrado ou com selo de vistoria vencido.

APAV-F Data da Infração Placa do Veículo Proprietário/Condutor

57601-D 05/07/2023 EGI 7245 JP CHINACHI TRANSPORTES

## Parcerias em Investimentos

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO PRELIMINAR COLETIVO**

TERCEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO PRELIMINAR COLETIVO N° 003/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA DE PARCEIRAS EM INVESTIMENTOS

CONTRATADA 1: VIANORTE S.A.

CONTRATADA 2: CENTROVIAS SISTEMAS RODOVIÁRIOS S.A.

CONTRATADA 3: AUTOVIAS S.A.

CONTRATADA 4: CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO INTERIOR PAULISTA S.A.

INTERVENIENTE-ANUENTE: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO - ARTESP

CONTRATOS NOS. (DE ORIGEM): 002/CR/1998, 008/CR/1998, 009/CR/1998 e 011/CR/2000

OBJETO: TERCEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO PRELIMINAR COLETIVO N° 003/2022- as PARTES expressamente alteram a redação da cláusula 9.1 do ACORDO PRELIMINAR, que passará a vigorar nos termos abaixo:

“9.1. As PARTES estabelecem, como prazo para a conclusão dos cálculos da ARTESP, e consequente celebração do ACORDO DEFINITIVO, o período de 300 (trezentos) dias, contados da data da assinatura deste ACORDO PRELIMINAR, prorrogáveis mediante acordo entre as PARTES”.

Data da assinatura: 03 de julho de 2023

(Expediente: SLT-EXP-2022/00450 - SEI n° 134.00000897/2023-13)

### AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

**DELIBERAÇÃO ARSESP N. 1.424, de 05-07-2023**

A Diretoria da ARSESP – Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo, na sua 699ª Reunião, realizada em 10/05/2023, com fundamento no artigo 14, VI, “d”, da Lei Complementar 1.025/2007, Delibera:

Considerando a Informação UCRH n° 09, de 22 de junho de 2015 e a autorização para admissão de empregados públicos, conforme o despacho do Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil (Processo SEI 021.0000022/2023-71), Admitir, mediante alteração contratual, Carina Aparecida Lopes Couto, RG 34.092.581-4, para ocupar em Jornada Completa de Trabalho, sob o regime da CLT, o emprego público em confiança (SQEP-C) de Superintendente de Área, do quadro da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo - ARSESP, conforme artigo 5º, inciso II do Artigo 18 da Lei Complementar 1.322/2018, a partir de 03/07/2023, em razão da dispensa de Maria Regina Rocha, RG 8.471.264-8.

**DELIBERAÇÃO ARSESP N° 1.425, de 05-07-2023**

A Diretoria da ARSESP – Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo, na sua 699ª Reunião, realizada em 10/05/2023, com fundamento no artigo 14, VI, “d”, da Lei Complementar 1.025/2007, Delibera:

Considerando a autorização para admissão de empregados públicos, conforme o despacho do Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil (Processo SEI 021.0000022/2023-71), Admitir Luciana Felipe da Silva, RG 27.122.404-6, para ocupar em Jornada Completa de Trabalho, sob o regime da CLT, o emprego público em confiança (SQEP-C) de Assessor II, do quadro da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo - ARSESP, conforme artigo 5º, inciso II do Artigo 18 da Lei Complementar 1.322/2018, a partir de 03/07/2023, em razão da dispensa de Priscila Erosa Sebastiao, RG 27.188.456-3.

## Ciência, Tecnologia e Inovação

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**EXTRATO DO 6º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Processo: SEI 008.00000030/2023-03 (Sem papel: SDE-PRC-2022/00153)

Termo de Colaboração: SDE/2532464/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CONTRATADA: FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA - FAMEMA E A FUNDAÇÃO DE APOIO À FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA E AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA - FAMAR.

OBJETO: COM VISTAS À MODIFICAÇÃO DAS PARTES E ALTERAÇÃO DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA CORRESPONDENTE. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Este Aditamento tem por finalidade substituir a Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SCTI, inscrita no CNPJ nº 08.678.541/0001-85, com sede na Avenida Escola Politécnica, nº. 82, Bairro: Jaguaré, São Paulo/SP, neste ato representada por seu Secretário de Estado, Sr. Vahan Agopyan, portador do RG nº 4.810.600-8 e inscrito no CPF nº 839.536.208-00, nos termos do Decreto nº 67.435 de 01 de janeiro de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

A “Cláusula Nona Dos Recursos Financeiros”, passa a ter a seguinte redação:

“A FAMAR receberá mensalmente da SCTI recursos orçamentários, na forma do cronograma de desembolso constante do plano de trabalho, que serão repassados pela UGE 480106, na seguinte conformidade:

2020: R\$ 1.712.248,98 (um milhão, setecentos e doze mil, duzentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos), em 6 (seis) parcelas de R\$ 285.374,83 (duzentos e oitenta e cinco mil, trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos) a serem transferidas no primeiro dia útil de cada mês;

2021: R\$ 2.773.400,46 (dois milhões, setecentos e setenta e três mil e quatrocentos reais e quarenta e seis centavos) em 6 (seis) parcelas de R\$ 214.031,13 (duzentos e quatorze mil, trinta e um reais e treze centavos), 2 (duas) parcelas de R\$ 142.687,42 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos) e 4 (quatro) parcelas de R\$ 300.959,71 (trezentos mil, novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e um centavos), a serem transferidas no primeiro dia útil de cada mês;

2022: R\$ 2.364.858,36 (dois milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos), em 12 (doze) parcelas de R\$ 197.071,53 (cento e noventa e sete mil, setenta e um reais e cinquenta e três centavos), a serem transferidas no primeiro dia útil de cada mês;

JANEIRO A SETEMBRO DE 2023: 09 (nove) parcelas no valor mensal de R\$ 195.085,56 (cento e noventa e cinco mil, oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) cada, a serem transferidas no primeiro dia útil de cada mês;

OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2023: 03 (três) parcelas no valor mensal de R\$ 97.542,78 (noventa e sete mil, quinhentos

e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos) cada, a serem transferidas no primeiro dia útil de cada mês.

Valor total: R\$ 8.898.906,18 (oito milhões, oitocentos e noventa e oito mil, novecentos e seis reais e dezoito centavos)”

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ficam expressamente mantidas as demais disposições do Termo de Colaboração em referência, ora não alteradas.

Data de assinatura: 30 de junho de 2023.

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Processo: UNIVESP-PRC-2021/00045 - SEI 253.00000065/2023-04.

Número Convênio: UNIVESP n° 04/2021.

Parecer Referencial: Fls. 1150 e 1151 do processo, de 07/07/2023.

Partes: Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo – UNIVESP; Universidade de São Paulo - USP e Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo - FUSP.

Objeto: Alteração na estrutura do relatório dos Supervisores. Programa de Trabalho: 12.364.1043.6137

Vigência: 13 meses, a partir de 01/07/2023

Data da Assinatura: 30/06/2023

### FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

**Comissão Especial de Concurso Público COMUNICADO**

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 00027/2022

CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Comissão Especial de Concurso Público faz saber a Classificação Final do Concurso Público para Professor Adjunto Doutor DS2 - RTP 20 horas, Disciplina de Ortopedia.

(N° INSCRIÇÃO/NOME/RG/PONTUAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO)

179452 Marcos Vinicius Muriano da Silva 246249328 83,15 1º

### DIRETORIA GERAL

**PORTARIA-FAMEMA DE 04 DE JULHO DE 2023.**

O Diretor Geral da Faculdade de Medicina de Marília, Prof. Dr. Valdeir Fagundes de Queiroz, no uso de suas atribuições legais e em virtude da convocação publicada em DOE na data de 29/06/2023, republicada em 03/07/2023, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, por motivo de desistência de vaga, a convocação de VÂNIA MARTINS PEREIRA, para a função de Professor Assistente Mestre, DS1-RTP-20hs, Edital 00021/2022, Processo n° 099/2022 para a Disciplina de Educação em Ciências da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Concurso Público para Professor Adjunto Doutor DS2-RTP, Edital n° 00023/2022 - Processo FAMEMA-PRC-2022/0101**

Autorização Governamental: Despacho publicado no DOE de 09/07/2022, Processo SISAUT 10000-2021-00006 e 00007

Despacho do Diretor da Faculdade de Medicina de Marília de 04/07/2023

O Diretor Geral da Faculdade de Medicina de Marília, nomeado por decreto de seis de maio de dois mil e vinte e um, publicado no DOE de sete de maio de dois mil e vinte e um, com fundamento no artigo 18 do Estatuto da Famema, aprovado pelo Decreto 41.554/97, HOMOLOGA o concurso público de Professor Adjunto Doutor para as disciplinas de Administração e Planejamento em Saúde e Clínica Médica.

### CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

**RESUMO DE CONTRATO**

PROCESSO: 136.0000020/2023-68 - PARECER DA CONSULTORIA JURÍDICA N° 98/2022 DE 18/04/2022 – MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 016/2022 - CONTRATO: 186/2023 - CONTRATANTE: C.E.E.T. "Paula Souza" - CONTRATADA: ALYSSON CARDOSO FERREIRA-ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE TOALHA DE PAPEL – VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.269.401,96 (Dois milhões, duzentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e um reais, e noventa e seis centavos) - PRAZO DE ENTREGA: 60 dias – ELEMENTO ECONÔMICO: 339030 - UNIDADE: Diversas Unidades - DATA DA ASSINATURA: 05/07/2023.

### UNIDADE DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

#### ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL

**DESPACHO DE ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL**

DE 5-7-2023

O Diretor da ETEC ENGENHEIRO AGRONOMO NARCISO DE MEDEIROS, CONVOCA LUIZ GUSTAVO GENARO, RG. 37.925.357-4, exercendo o(a) emprego/função de PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, no prazo de 3 dias úteis, a contar desta publicação, a fim de tratar de assuntos referentes às faltas ao trabalho. (06-07, 07-07 e 10-07)

### UNIDADE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CONVITE ELETRÔNICO**

Processo: PRC- 2023/10881

SEI - 136.00005177/2023-80

Código único: 20230546301

Interessado: 001 - Administração Central

Objeto: AQUISIÇÃO DE FORRO DE FIBRA MINERAL

Pelo exposto, no presente processo e com base na competência atribuída, através da Portaria n.º 1641 da Senhora Diretora Superintendente de 29/03/2017, artigo 4º, inciso II, ADJUDICO e HOMOLOGO o CONVITE N° 102401100632023OC00141, PROCESSO PRC-2023/10881, que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE FORRO DE FIBRA MINERAL para a 001 – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, conforme Ata de Análise, Julgamento e Classificação das Propostas anexadas aos autos, autorizando nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, a contratação das empresas: RBF Distribuidora e Serviços Eireli e Renovo Materiais para Construção e Serviços Ltda, no valor global de R\$ 8.668,80 (oito mil , seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos) e autorizo a emissão da Nota de Empenho.

MAGDA DE OLIVEIRA VIEIRA

Coordenadora da Unidade de

Gestão Administrativa e Financeira -UGAF

### UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS

**UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS**

**DESPACHO DO COORDENADOR TÉCNICO**

DE 5-7-2023

DESIGNANDO

o Diretor da Etec Dr. Demetrio Azevedo Junior – OP 050, localizada em Itapeva, para responder pelo Processo Seletivo Simplificado para o emprego público por tempo determinado de Professor de Ensino Médio e Técnico, veiculado pelo Edital de Abertura n° 243/18/2023, Processo n° CEETEPS-PRC-2023/11409, LABORATÓRIO DE MEDIÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIOCULTURAL (MTEC-PI), do curso ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (MTEC – PROGRAMA NOVOTEC INTEGRADO) – MTEC-PI, destinado à Etec Itararé – OP 243, localizada em Itararé. A designação VIGERÁ até a homologação/ encerramento do certame.

(Despacho 067/2023 – URH)

## Universidade de São Paulo

### REITORIA

#### GABINETE DO REITOR

**PORTARIA GR 8079, DE 05 DE JULHO DE 2023.**

Dispõe sobre distribuição de cargos de Professor Doutor. O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto, e tendo em vista o disposto na Lei 14.782/2012, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Artigo 1º – Ficam distribuídos junto ao Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, no Departamento de Matemática, 2 (dois) cargos de Professor Doutor, ref. MS-3, em RDIDP, da PG do QDUSP.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Autos USP 23.5.113.55.9 e 23.1.376.55.2).